



Indicação Nº 2044/2024

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação da USF Parque Suburbano**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade **Ampliação da USF Parque Suburbano**, nesta municipalidade.

#### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à crescente demanda por atendimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) do Parque Suburbano, que tem enfrentado limitações em sua infraestrutura para atender de forma adequada às necessidades da população local. Com o aumento populacional na região, a atual capacidade da unidade tem se mostrado insuficiente, resultando em longas esperas e dificuldade no acesso aos serviços de saúde.

A ampliação da USF Parque Suburbano possibilitará melhorias no atendimento, incluindo maior espaço para consultas, salas para procedimentos e áreas de apoio. Essa iniciativa contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, garantindo maior eficiência e qualidade no cuidado à saúde dos moradores.

Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18/11/2024

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS

Indicação Nº 2044/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2024. PROTOCOLO 15319/2024 - 18/11/2024 11:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 64Z5-MG5X-8M0F-ZUDJ



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64Z5MG5X8M0FZUDJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 64Z5-MG5X-8M0F-ZUDJ**

